



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

segunda-feira, 28 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00147

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E7F975A41D098669CEA435F5B4573EE

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Decreto nº 1544 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, a Sra. Patrícia Macedo Rocha Gonçalves, habilitada em Concurso Publico.
- Decreto nº 1545 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, o Sr. Paulo Roberto Costa Dourado, habilitado em Concurso Publico.
- Decreto nº 1545 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, o Sr. Paulo Roberto Costa Dourado, habilitado em Concurso Publico.
- Decreto nº 1546 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeado nos termos do art. 2 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, o Sr. Jose Vieira da Silva Junior, habilitado em Concurso Publico.
- Decreto nº 1547 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, a A Senhora, Indira Barreto de Miranda, habilitada em Concurso Publico,
- Decreto nº 1548 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, o Sr. Saimon Anderson Santos Nunes, habilitado em Concurso Publico.
- Decreto nº 1549 de 25 de janeiro de 2013. - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, o Sr. Anilton Pires Lopes, habilitado em Concurso Publico.
- Decreto nº 1550 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, a Sra. Thalita Batista Neiva, habilitada em Concurso Publico.
- Decreto nº 1551 de 22 de janeiro de 2013. Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, a S. Debora Cardoso de Oliveira, habilitada em Concurso Publico.
- Decreto nº 1552 de 25 de janeiro de 2013. - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, o Sr. Heleno Jose Ferreira, habilitado em Concurso Publico.
- Decreto nº 1553 de, 25 de Janeiro de 2013. Fica nomeado para o cargo de Assistente da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Joao Dourado. Sr.Lucas da Silva Souza.
- Decreto nº 1554 de, 25 de Janeiro de 2013. Nomeia a Senhora Maria Axiliadora Souto Dourado para o cargo de Coordenadora do Cras da Prefeitura Municipal de Joao Dourado.
- Decreto nº 1555 de 25 de janeiro de 2013. Fica Nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Joao Dourado, a Sra. Hadassa Lorena Barboza da Rocha habilitada em Concurso Publico
- Decreto nº 1556 de 25 de janeiro de 2013. Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Organica doMunicípio de Joao Dourado o Sr Ziliomar Carvalho Carneiro, habilitado em 'Concurso Publico.
- Decretos nº 1440 a 1445, Decretos nº1448 a 1460 de 2013 Nomeia Secretarias e da outras Providencias.
- Decreto nº 1447 de 02 de Janeiro de 2013. Ficam convocados todos os servidores estáveis e concursados desta prefeitura, para comparecerem junto ao setor pessoal para recadastramento funcional entre 28 de janeiro a 22de fevereiro de 2013.
- Decreto nº1527 de 23 de Janeiro de 2013. Fica determinada a todas as secretarias municipais a organização funcional dos setores e elaboração de relatório de necessidades de servidores ou disponibilidade de servidores dentro dos setores de cada secretaria.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1544 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,
CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

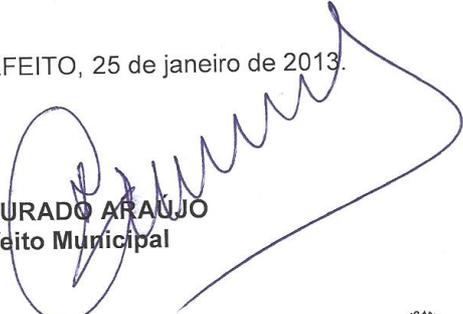
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Patrícia Macedo Rocha Gonçalves**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 50,00 (cinquenta), para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Zona Rural) - PSF Dr. Geraldo Paraventi, Sec. Mun. de Saúde do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 28 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADOCNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**DECRETO Nº 1545 de 25 de janeiro de 2013.**Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,
CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

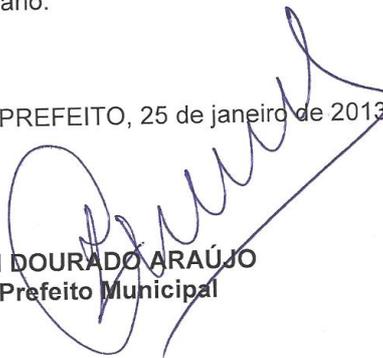
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Paulo Roberto Costa Dourado**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 102,44 (cento e dois, quarenta e quatro), para o cargo de Gari – Pov. de Conquista – Sec. Mun. de Obras, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1546 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

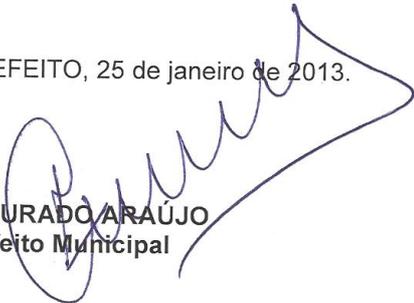
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **José Vieira da Silva Junior**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 53,13 (cinquenta e três e treze), para o cargo de Prof. De Ciências – Pov. de Conquista – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADOCNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**DECRETO Nº 1547 de 25 de janeiro de 2013.**Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,
CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

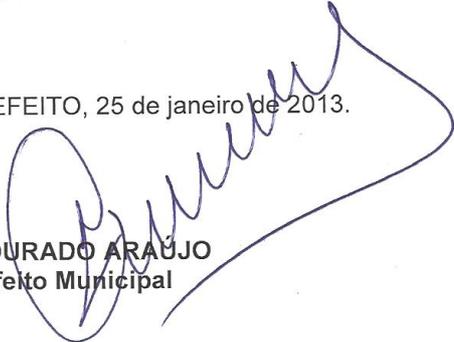
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Indira Barreto de Miranda**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 2º (segunda) lugar, com média 69,75 (sessenta e nove, setenta e cinco), para o cargo de Prof. – Pedagogia (Sede) Escola João Amaro - Sec. Mun. de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1548 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

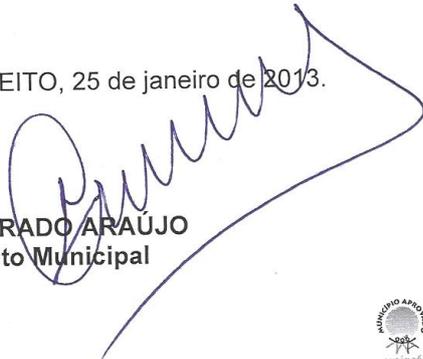
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Saimon Anderson Santos Nunes**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 87,50 (oitenta e sete, cinqüenta), para o cargo de Agente de Portaria – Pov. Floresta - Sec. Mun. de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADOCNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**DECRETO Nº 1549 de 25 de janeiro de 2013.**Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,
CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Anilton Pires Lopes**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 72,19 (setenta e dois e dezenove), para o cargo de Motorista – Conselho Tutelar – Sec. Mun. de Administração, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAUJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1550 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,
CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Thalita Batista Neiva**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 64,50 (sessenta e quatro e cinquenta) para o cargo de Prof. Pedagogia (sede) – Nossa Brinquedoteca – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADOCNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**DECRETO Nº 1551 de 22 de janeiro de 2013.**Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,
CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Débora Cardoso de Oliveira**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 60,25 (sessenta, vinte e cinco), para o cargo de Prof. – Pedagogia (Sede) Creche Ana Rosa – Sec. Mun. de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1552 de 25 de janeiro de 2013.Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.**CONSIDERANDO** o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,**CONSIDERANDO** a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Heleno José Ferreira**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 79,00 (sessenta e nove), para o cargo de Motorista (Pov. Floresta) - Sec. Mun. de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1553 DE, 25 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSISTENTE DA
SECRETARIA DE FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assistente da Secretaria de Finanças** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Lucas da Silva Souza**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1554 DE, 25 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA COORDENADORA DO
CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

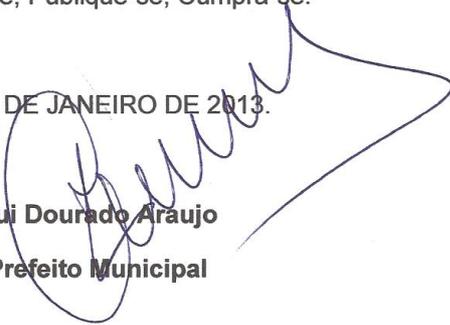
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenadora do Cras** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra. Maria Auxiliadora Souto Dourado**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1555 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Hadassa Lorena Barboza da Rocha** habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,56 (setenta e seis, cinquenta e seis) para o cargo de Assistente Administrativo – Sec. Mun. de Saúde, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1556 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Ziliomar Carvalho Carneiro**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,56 (setenta e seis, cinquenta e seis), para o cargo de Motorista – Pov. de Caldeirão do Jacó – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1440 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sra. Leci Ribeiro dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1441 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE OBRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sr. Jailton de Castro Ribeiro**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1442 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretario de administração** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Carlos Otavio Ney dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1443 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE TRASPORTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr. Mauro Roberto da Costa Dourado**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1444 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO DE
AGRICULTURA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretario de Agricultura** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Valdizar Gonçalves Brito**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1445 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Edmur Oliveira Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1448 DE, 02 de Janeiro de 2013.

“NOMEIA ASSESOR INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Institucional** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Lucas Matos Vasconcelos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1449 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA DIRETOR DE
CONTABILIDADE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Contabilidade** Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Diogens Dourado Moraes**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1450 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Adailton Francisco de Souza**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1451 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIA
EXECUTIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretaria Executiva** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1452 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA CHEFE DA AREA DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Chefe da Área de Educação Física** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr. Betânio Alexandre Queiroz**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1453 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“NOMEIA COORDENADOR DE
PATRIMONIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Patrimônio** Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Jose Paizane Souza Ferreira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1454 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSISTENTE DE
COORDENAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

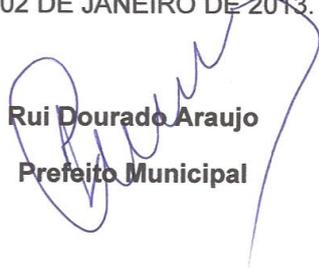
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assistente de Coordenação** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Irathelma Maria Alves de Sá**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1455 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA DIRETORA DO HOSPITAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretora Hospital** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Marizelma Pereira Oliveira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1456 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSISTENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assistente** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Josiara Alves Vasconcelos.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1457 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA COORDENADORA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenadora da vigilância epidemiológica** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Marta Souza Vasconcelos.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1458 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIA
EXECUTIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretaria Executiva** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra. Monique Karly de Oliveira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1459 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA COORDENADORA DE
ATENÇÃO BÁSICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenadora de Atenção Básica** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Daniela Bezerra Galindo de Souza**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1460 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
EXECUTIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretario Executivo** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Adolfo Dourado Costa**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1447 de 02 de Janeiro de 2013

**“COVOCA SERVIDORES EFETIVOS
E CONCURSADOS PARA
RECADASTRAMENTO FUNCIONAL,
REVOGA TODOS OS ATOS DE
NOMEAÇÃO EM CARGOS OU
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

CONSIDERANDO o quanto determina o Artigo 37º, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há dois concursos públicos em vigência para cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de João Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Dourado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores estáveis e concursados desta prefeitura, para comparecerem junto ao setor pessoal para recadastramento funcional entre 28 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único – Os servidores em gozo férias ou licença amparada por lei deverão comparecer imediatamente ao final das férias ou licença.

Art. 2º - O setor pessoal preencherá a ficha de recadastramento relatando nesta o desenvolvimento da carreira, especificando todos direitos assegurados com a data e ato administrativo.

Art. 3º - O não comparecimento acarretará a suspensão do recebimento dos



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

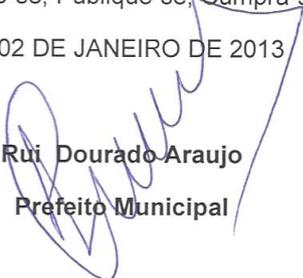
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

vencimentos até a regularização da situação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº1527 de 23 de Janeiro de 2013

**“DEFINE REGRAS PARA A
RELOCAÇÃO DE SERVIDORES
ENTRE AS SECRETARIAS DA
PREFEITURA.”**

CONSIDERANDO que o município está reestruturando os setores de trabalho das secretarias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Dourado;

CONSIDERANDO que há servidores que poderão ser re-locados para outros setores diante da necessidade das secretarias e disponibilidade do servidor;

CONSIDERANDO que há dois concursos públicos em vigência para cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de João Dourado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado a todos os secretários municipais a organização funcional dos setores e elaboração de relatório de necessidades de servidores ou disponibilidade de servidores dentro dos setores de cada secretaria.

Art. 2º - O relatório deverá conter os setores com a quantificação e a



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

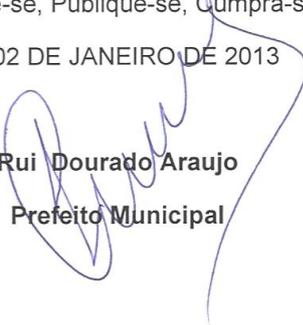
justificativa da necessidade ou disponibilidade.

Art. 3º - Os servidores colocados em disponibilidade deverão ser remanejados através de Portarias específicas e justificadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal

